

P
ma

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

24 DE OUTUBRO DE 2007

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, TENDO SIDO DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA AOS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Carta enviada pelo Presidente da Câmara Municipal aos Múncipes de Torre de D. Chama.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendia um esclarecimento do Sr. Presidente: se a carta que enviou aos Múncipes de Torre de D. Chama, é já uma acção de campanha eleitoral sua, para as próximas eleições autárquicas?

Na sequência do envio dessa carta, e considerando que já fomos oficialmente mandatados pelo Sr. Presidente para representar os múnicipes de Torre de D. Chama, na Câmara Municipal, solicitava-lhe, em nome da Vereação do CDS/PP, a disponibilidade dos mesmos meios logísticos e recursos humanos da Autarquia de que usufruiu no envio da sua missiva, para que possamos também enviar aos Torreenses uma nota informativa das nossas actividades neste Órgão Executivo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Podem mandar o que quiserem desde que seja no âmbito das vossas alocações. Quanto à correspondência, isso é um poder do Presidente da Câmara, que usa conforme entende, a Lei prevê-lhe, em termos normais. Para qualquer outro elemento da Câmara o poder usar, tem que ser votado aqui, se votarem a favor eu estou de acordo, se votarem contra, eu tenho que estar contra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não sabia que era necessário ir a votação, terei que clarificar essa questão, na Lei nº 169/99.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É só pedir mais um parecer jurídico, que não faz mal nenhum.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sabe que gosto de "coleccionar" pareceres jurídicos. A sua resposta reforça a minha primeira pergunta, de alguma forma.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A resposta pode ser mesmo mais clara, que é, para não responder nem verdade nem mentira, diz-se que não respondo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não queria deixar passar esta reunião sem felicitar o Dr. Silvano pela sua nomeação para a Comissão Política Nacional do PSD. Esperando é que não retire só vantagens pessoais, mas também coloque em primeiro os interesses do concelho.

Fazemos é votos para que na Comissão Política não faça muitos comentários como aqueles que fez na última Assembleia Municipal, quando o Presidente de Câmara de Mirandela se vira para o líder parlamentar do PP, Dr. Maximino Monteiro, retorquindo a uma sua intervenção que lhe dizia para escrever uma carta ao Secretário de Estado das Obras Públicas para ver se finalmente poderia melhorar a estrada nacional n.º 213, penso que é a estrada que esta a ligar Mirandela a Bouça. Eu até perguntei aos meus colegas da mesa que me repetissem o que tinha dito, para ver se eu tinha ouvido bem, ao qual eles me confirmaram na íntegra tal intervenção.

Este tipo de comentários poderá servir de exemplo a um político em início de carreira, que penso não será propriamente o seu caso. Assim quando profere um comentário deste tipo dá-nos uma boa noção para os manuais de ciência política daquilo que se chama um verdadeiro exemplo de um “tiro no pé”, por isso já agora com a sua entrada para esse órgão queremos ajudá-lo e como tal vamos ter que aqui lhe fazer intervenções mais pedagógicas no âmbito da acção política, como vê depois não diga que não somos colaborativos.

Pois então vejamos, colocando-nos na função de um psicanalista que tem o seu paciente no divã, que dizer que o Senhor estaria a admitir com tais comentários. Não será que talvez não estaria a admitir que não tem força política! Quando pede ao Dr. Maximino Monteiro para ele interceder junto da tutela e como tal acaba por se subalternizar dando a ideia ou sugere aos seus pares concelhios possam ajudar já que não é capaz, ou por outro lado vem também demonstrar o pouco interesse em querer resolver esta situação, porque senão não pedia ao líder parlamentar para escrever tal carta, dando a entender que esse sim é que tinha força política. Devia era de demonstrar as coisas que o Sr. enquanto Presidente de Câmara já tinha feito para executar tal obra, mas como não demonstrou nada esperamos que isso não signifique que isso seja sintoma de ausência total de acção.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto às vantagens pessoais vou ter algumas, pagar a gasolina do meu carro uma vez por semana, dormir num hotel uma vez por semana, gastar mais algum dinheiro uma vez por semana, vou ter umas vantagens pessoais enormes e portanto, espero não ter mais do que estas, senão também é complicado.

Em relação ao início da carreira política é verdade, eu reconheço que só há duas semanas é que comecei a política a sério e mesmo assim vai demorar a aprender, porque estas coisas demoram a aprender, não sou tão esprevido, nem tão rápido de raciocínio, nem tão antecipativo em termos políticos, nem com essa sensibilidade que o Dr. Hernâni tem, já o reconheci aqui na Câmara Municipal.

Em relação à resposta do Dr. Maximino Monteiro, eu pensei que a resposta que lhe dei e perfeitamente clara, é reconhecer que quem não sabe como membro da Assembleia Municipal, que já tem o PIDAC aprovado para aquela estrada, que tem o calendário estabelecido, que tinha a obrigação de o ler, que já saiu em Diário da República, pensei que como membro da Assembleia o soubesse, mandei reforçar e fazer uma carta Sr. Secretário das Obras Públicas, foi reconhecer a minha impotência perante esses factos que vem lá escritos e na alteração dos calendários.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Sim, mas o PIDAC nessa altura ainda não tinha saído.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A estrada da Bouça já estava no PIDAC de 2006 e qualquer membro da Câmara ou da Assembleia tinham obrigação de saber, e portanto, com valor x valor para o projecto, que já previa para 2007 x de determinado valor que é agora do PIDAC do I.E.P não vem no PIDAC Nacional para a estrada da Bouça, porque existe PIDAC próprio do I.E.P., eu pensei que isso fosse conhecido de todos os que se interessassem pelos os problemas do concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 28 irá realizar-se a Maratona, a partir das 11 horas e 30 minutos será a entrega dos prémios no Parque do Império, as diversas provas que se vão realizar em Mirandela começam às 10 horas e terminam às 12 horas.

Também até dia 15 de Novembro vai ser inaugurada a Mini Hídrica, que penso que está a acabar com os seus trabalhos e o Senhor Secretário de Estado da Indústria virá a Mirandela para essa inauguração. Não sei qual é a data precisa, porque não compete à Câmara marcá-la, é aos particulares, mas julgo pelo que disse aqui o Eng.º Mota Andrade, na última vez que esteve em Mirandela, penso que o Senhor Secretário de Estado da Energia quer estar presente, porque foi ele que deu a licença.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente aos requerimentos que deixei na última reunião e a informação que o Senhor Presidente disse para disponibilizar aos Vereadores, ainda nada foi entregue.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto à minha vou entregar o dossier todo, porque tem o programa da discussão pública, na quinta-feira em Matosinhos, onde tenho que estar presente às 18 horas e depois dar-lhe-ci toda a documentação, que entreguei no âmbito da discussão pública, que é a questão formal, estou a falar sobre a barragem. Durante a próxima semana ou com a ordem de trabalhos da próxima reunião, apesar de já ser pública e notória aquilo que eu proponho como alternativa, fazer-lhe-ei chegar isso.

Handwritten signature/initials

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Como o Senhor Presidente disse, é a sua proposta alternativa. A informação que nos vai disponibilizar sobre a barragem, deduzimos que seja um estudo qualquer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, informação que eu vou apresentar não tem estudo nenhum.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era a carta ao Ministro?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A informação que eu vou apresentar tem a contrapartida, tenho que a apresentar no âmbito da discussão pública à EDP, com a minha discordância em relação à barragem, a não ser com as contrapartidas que eu enuncio lá.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Julgava que nessa discussão pública iria estar a representar o Município.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A discussão pública abre durante um mês para o país inteiro e qualquer entidade, qualquer pessoa, qualquer organização na sociedade civil se pode pronunciar, quer mandando por escrito, quer indo às duas que existem marcadas, uma no Porto de Leixões e Matosinhos que é adequado para esta situação, outra no Centro de Congressos da CCDR de Coimbra.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da Acta de 10 de Outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 10 de Outubro.

02 - Rectificação da Acta da Reunião da Câmara Municipal de 01/08/2007. Rectificação da Adesão e Aprovação dos Estatutos ao Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

----- Foi presente uma informação do Departamento de Administração Geral e Finanças em 11/10/2007, com o seguinte teor:

“Verifica-se que o ofício com entrada n.º 6200 de 24/07/2007 solicita, além do mais, a ratificação da adesão ao Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular e a aceitação dos Estatutos, que são anexados.

Acontece que no ponto 1 da deliberação da Câmara Municipal constante da acta da reunião de 01/08/2007 se encontra redigido, por lapso, da seguinte forma:

“1 – Aprovar os Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular;”

Deveria constar:

“1 – Ratificar a Adesão e aprovar os Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, bem como o pagamento da quota anual no valor de 18.000€ (dezoito mil euros);”

Nesta conformidade, deverá proceder-se à correspondente rectificação.

À consideração superior.”

----- O Senhor Presidente em 11/10/2007, envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da acta da reunião da Câmara Municipal de 01/08/2007, passando a constar o seguinte:

1 – Ratificar a Adesão e aprovar os Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, bem como o pagamento da quota anual no valor de 18.000€ (dezoito mil euros).

2 - ...

03 - Ecoteca – Rectificação do Valor.

----- Foi presente uma informação do Departamento de Administração Geral e Finanças em 18/10/2007, com o seguinte teor:

“Na acta de reunião da Câmara Municipal de 14/08/2007 consta uma deliberação em que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, além do mais, “aprovar a abertura de concurso público da ECOTECA, pelo valor de 1.041.139,19 Euros + IVA verificado o cabimento orçamental” acontecendo que não tinham sido considerados os projectos de telecomunicações (ITED) e sistema de detecção de intrusão, o que veio a elevar a estimativa orçamental para 1.155.900€, mostrando-se conveniente acrescentar o valor de 5.000€, o que totaliza 1.160.900€.

Assim, propõe-se a rectificação da deliberação de modo a que passe a constar “aprovar a abertura do concurso público da ECOTECA pelo valor de 1.160.900,00 Euros + IVA, verificado o cabimento orçamental”.

À consideração superior.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação à deliberação de 14/08/2007, e em conformidade “aprovar a abertura de concurso público da Ecoteca pelo valor de 1.160.900€ + IVA, verificando o cabimento orçamental”.

04 – Proposta de Alteração Orçamental – Intervenção no troço da Estrada Municipal EM553, entre os Vilares e Vilarinho do Monte, concelho de Macedo de Cavaleiros - Vereadores do CDS/PP.

----- Foi presente uma proposta de Alteração Orçamental em 10/10/2007, efectuada pelos Senhores Vereadores do CDS/PP, com o seguinte teor:

“Em 30 de Setembro de 2007, as populações de Vilares e Torre de D. Chama manifestaram-se publicamente apontando a necessidade de uma intervenção no troço da Estrada Municipal EM553, entre os Vilares e Vilarinho do Monte, concelho de Macedo de Cavaleiros, em cerca de 1600 metros, obra reconhecidamente necessária, mas que tem vindo a ser protelada pelo Executivo.

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, mais atenta a esta necessidade, já procedeu à pavimentação do troço da sua área, recorrendo à comparticipação de fundos comunitários.

No que respeita a esta Autarquia, a situação não tolera mais protelamentos, pelo que, com ou sem o recurso a este tipo de financiamento, a Câmara Municipal de Mirandela deve também proceder o mais urgentemente possível à beneficiação do troço sob sua responsabilidade.

Neste sentido, a Vereação do CDS propõe ao Executivo Camarário que seja deliberado o accionamento imediato dos procedimentos, atinentes para o efeito, nomeadamente a abertura de Concurso, com apresentação de projecto (Concepção/Construção), caso não exista, procedendo a uma Alteração Orçamental para reforço das rubricas onde o investimento tenha enquadramento.

Os Vereadores do CDS/PP.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só queria dizer a propósito disso que apesar do parecer jurídico, que eu peço que distribuam aos Senhores Vereadores, porque chegou apenas ontem, ser coincidente com o meu ponto de vista na última reunião, não quero deixar os Senhores Vereadores do CDS/PP sem poderem votar esta questão em reunião de Câmara.

----- Foi distribuída uma cópia do parecer jurídico, que se dá por reproduzido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor dos membros do CDS/PP e 4 votos contra dos membros do PSD, não aprovar a proposta de Alteração Orçamental efectuada pelos Senhores Vereadores do CDS/PP.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Depois não venham dizer que a Oposição não apresenta propostas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só posso dizer que a Oposição apresenta propostas que são perfeitamente ilegais, só posso dizer isso e porque tenho que votar contra porque não voto a favor em situações ilegais.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Segundo o seu parecer jurídico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é o meu, é de uma pessoa idónea, competente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA apresentou a seguinte declaração de voto:

“Lamentamos que o Executivo PSD tenha votado contra esta proposta, apresentada pelos Vereadores do CDS/PP, representantes legítimos dos Municípios que manifestaram-se publicamente apontando a necessidade de uma intervenção no troço da Estrada Municipal EM553, entre os Vilares e Vilarinho do Monte, concelho de Macedo de Cavaleiros.

Contudo, é irrelevante o sentido de voto do Executivo PSD referente a este assunto, pois ficou demonstrado que a luta dos Torreenses e dos Vereadores do CDS/PP foi justa e necessária.

A proposta para a pavimentação do troço EM553, nomeadamente, o accionamento imediato dos procedimentos, atinentes para o efeito, foi presente pela Vereação do CDS/PP e rejeitada nesta reunião camarária de 24 de Outubro de 2007, pelo Executivo do PSD.

Nas suas justas reivindicações, os Torreenses e todos os Mirandelenses, sem excepção, sempre terão os Vereadores do CDS/PP do seu lado.”

05 – Conhecimento de Despachos.

05/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 18 de Outubro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 16/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 18 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 09/10/2007 – Carlos Manuel Pires – Aumento de área em desacordo com o processo de obras n.º 161/06, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 60 em Mirandela;

Despacho de 09/10/2007 – José Carlos Botas Quiaios – Construção de um muro em desacordo com o processo de obras n.º 70/06, com alvará de licença n.º 277/06, emitido em 20 de Novembro de 2006 e com validade até 20 de Novembro de 2008, sito no loteamento de São Sebastião, lote n.º 86 em Mirandela;

Despacho de 09/10/2007 – João Manuel Mofreira Ferreira – Escavações dos lotes n.º 25, 26, 27 e 28, construção de um muro de suporte com 10 metros ao nível da cave com também a betunagem de sapatas para fixação de futuros pilares, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito no Loteamento dos Telheiros, lotes n.ºs 25, 26, 27 e 28 em Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 20/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 18 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorização Deferida

75/06 – Vasco Francisco Costa Correia – Construção de uma moradia – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 73, Mirandela;

154/07 – Comissão Fabriqueira de Nossa Senhora da Encarnação – Construção de instalações religiosas – Loteamento Quinta das Heras, Mirandela.

Autorização Indeferida

111/07 – Maria Manuela Alves Carvalho Correia – Instalação de um salão de esteticista – Avenida Varandas do Tua, lote n.º 5A, 1º andar, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 21/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 18 de Outubro de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de utilização deferidas

5/07 – Agroframa, Lda – Estabelecimento de fertilizantes fitossanitários – Zona Industrial, lote n.º 9, sector J, Mirandela;

23/07 – Colmeais & Colmeais, Lda – Estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pastelaria – Rua da República n.º 205, Mirandela;

133/07 – Alexandre Manuel Botelho Sá – Salão de jogos – Rua da Figueira, r/c, Mirandela;

145/07 – João Delgado Moura – Habitação – Vale de Salgueiro;

150/07 – Adriano Augusto Félix – Habitação – Vilar D’Ouro;

151/07 – Herminio Albino Frederico – Habitação – São Pedro Velho;

156/07 – João Luís Coelho – Habitação (fracções A e B) – Loteamento Tuasol, lote n.º 77, Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

21/07 – Brás de Jesus Pinto – Estabelecimento de bebidas, Torre Dona Chama;

132/07 – Carlos Augusto Alves – Habitação – Vilar D’Ouro;

138/07 – Manuel Jorge Beça – Habitação – Rua da Richa, Passos;

139/07 – Manuel Gabriel da Costa Mendes – Habitação – Vale de Asnes;

148/07 – Artindo Augusto Gonçalves – Habitação – Rua Manuel Pinto de Azevedo n.º 14, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 21/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 18 de Outubro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

- 260/06 – HARDLEVEL – Energias Renováveis, Lda – Instalação de uma estação de biodiesel, tipo 4 – Cacent, Zona Industrial, Mirandela;
 121/07 – José Augusto Marcelo – Construção de uma moradia Rua da Mimosa, Torre Dona Chama;
 151/07 – Mário Humberto Pires – Remoção de terras – Sainha, Torre Dona Chama;
 158/07 – José Augusto Dias – Reconstrução de uns arrumos – Vila Verde;
 164/07 – João Alexandre Gomes Teixeira – Construção de um jazigo – Cemitério Municipal de Golfceiras, talhão nº 11, Golfceiras;
 167/07 – Firmino António Vaz – Construção de uns arrumos agrícolas – Mosteiro;
 168/07 – Daniel Gomes – Construção de um armazém agrícola – Avidagos;
 172/07 – Manuel Maria Borges – Construção de um muro – Vale de Gouvinhas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queria salientar aqui os dois autos de embargo, um relativamente aos lotes do Loteamento dos Telheiros e outro relativamente à construção de um muro no loteamento junto ao bairro de São Sebastião.

Só realçar o facto de que as datas destes dois autos de embargo foram realizados depois das questões discutidas em reunião de Câmara, nomeadamente, através das propostas de alteração que foram apresentadas a este Executivo para votação.

O único reparo que faço é que, se os Vereadores da Oposição têm estado atentos a algumas destas situações, julgo que a fiscalização deveria estar ainda mais atenta, para que não se accionem autos de embargo depois dos Vereadores denunciarem as ilegalidades em reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador ANTONIO BRANCO declaro que sejam transmitidas as informações à fiscalização e ao Senhor Director de Departamento para que se pronunciem por escrito quanto àquilo que aqui foi dito pelo Senhor Vereador.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

06 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de Outubro de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	206.524,21€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	874.438,63€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.080.962,84€
 DOCUMENTOS-----	 3.286,34€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Secção de Aprovisionamento.

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 22/S.A./07 de 03/10/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs. 3161, 3169, 3190 a 3193, 3202, 3203, 3205 a 3214, 3216 a 3220, 3222 a 3227, 3229 a 3247, 3251 a 3275, 3277 a 3284, no montante de 28.782,24€ referentes ao período de 03 de Outubro a 19 de Outubro de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	3.212,35€
António José Pires Almor Branco -----	12.092,04€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	11.522,19€
José Assunção Lopes Maçaira -----	1.955,66€
 As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	 3.776,36€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	25.005,88€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 22/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 10 a 23 de Outubro de 2007, foram efectuadas as seguintes:

W
by a

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	1.240.792,87€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	100.106,20€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 - Transferência Financeira – Junta de Freguesia do Navvalho.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4526 de 24/05/2007, com o seguinte teor:

“Tem vindo ao longo destes anos esta Junta de Freguesia, a contribuir financeiramente para a festa desta Freguesia, para que não se deixe morrer as tradições que sempre existiram ao longo de tantos anos. Este ano a Junta de Freguesia não tem capacidade Financeira para suportar tais despesas é neste sentido que me venho dirigir a V.ª Ex.ª, para nos ajudar a resolver este assunto concedendo-nos um subsídio no valor de 1000 € (mil euros) para ajudar a custear tais despesas. Desde já queremos agradecer a atenção que V.ª Ex.ª, vai dar certamente a este assunto.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 24/05/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2607 de 19/10/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a Junta de Freguesia do Navvalho, para os fins solicitados.

10 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia da Bouça.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 413 de 12/01/2007, com o seguinte teor:

“Estando esta Junta empenhada em que as obras de maior necessidade não fiquem esquecidas, devido aos saneamentos, tivemos que interceder junto à Sociedade Agrícola Capela dos Olivais para a passagem dos tubos pelo terreno deles. Onde nos comprometemos a arranjar os muros de granito, que são bastante altos e numa extensão de pelo menos 15 metros. Como esta Junta não possui meios financeiros para tal obra vimos interceder junto do Sr. Presidente uma verba no valor de 2.000 Euros para assim podermos completar a obra.

Aguardamos com muito interesse o auxílio de V.ª Ex.ª, subscrevendo-nos com muita consideração, apresentando ao mesmo tempo, os nossos melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 12/01/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2608, de 19/10/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia da Bouça, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para os fins solicitados.

11 – Pedido de Subsídio – Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Encarnação.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6404 de 01/08/2007, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Mirandela:

Com os meus respectivos cumprimentos, venho solicitar a V.ª Ex.ª se digne providenciar a atribuição de um subsídio de benfeitoria na nossa Igreja Paroquial, para a execução de um altar numa capela lateral da Igreja.

O custo total é de 35.000€ (sete mil contos em moeda antiga).

A Igreja Paroquial vive apenas das esmolas dos féis, pelo que seria de grande ajuda uma participação da Câmara de Mirandela a que V.ª Ex.ª tão proficuamente preside.

Respeitosamente.”

----- Pelo Senhor Presidente em 01/08/2007, foi exarado o seguinte despacho:

À reunião, após cabimento no valor de 15.000 €.”

----- Processo despesa n.º 2606 de 19/10/2007, no valor de 2.000 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, atribuir o pedido de subsídio à Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Encarnação, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

Handwritten signature/initials

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

12 – SLU – Pedido de Alteração ao Lote n.º 81-A, do Alvará de Loteamento n.º 02/1985 em nome de “Ramos & Santos”, sito no Bairro das Heras – António Maria Carvalho.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3049 de 10/07/2007, com o seguinte teor:

“António Maria Carvalho, residente na Rua de S. Sebastião, 202, Freguesia de Mirandela, 5370–376, B.I. n.º 2656423, n.º contribuinte 125 363 303 na qualidade de proprietário, vem requerer a V. Exa. aprovação de alteração ao Loteamento Ramos & Santos, em Mirandela com fim a autorizar a construção de uma garagem na parte posterior do lote 81-A (81+82). A implantação, dentro do lote, será de acordo com o indicativo nas plantas de localização e implantação de anexos.

Mais requerer que na respectiva adenda de alteração ao alvará, conste também a designação actualizada de “lote 81-A” correspondente à junção dos lotes 81 e 82, com a área conjunta de 1.000m², conforme foi aprovado em deliberação de Câmara de 04/02/94 e cuja adenda não chegou a ser emitida. Esta rectificação que se requer que conste da adenda ao pedido de alteração agora formulado, destina-se a apresentar na Conservatória do Registo Predial para efeitos de autorizar o registo respectivo.

Anexos: Certidão da Conservatória, Memória descritiva, Planta de Localização e do loteamento à escala 1/2000, Planta de Implantação à escala de 1/2000; Planta, corte A-B e Alçado frontal à escala 1/100; Termo de Responsabilidade e Declaração da respectiva entidade Patronal.”

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Placamento em 12/07/2007, foi emitida a seguinte informação:

“O requerente na qualidade de proprietário do lote n.º 81 A do Loteamento Ramos & Santos em Mirandela, solicita um pedido de alteração ao loteamento em causa, constando no seguinte:

Construção de um anexo na parte posterior do lote, com uma área coberta de 49,00m² para utilizar como garagem.

Sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal.

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001, de 04 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

É ainda requerido que venha a constar na adenda a emitir, a junção dos lotes 81 e 82 no lote 81 A, que foi então deferido a pedido do requerente em reunião de Câmara datada de 04 de Fevereiro de 1994, conforme consta no respectivo processo de loteamento, não sendo inconveniente no respectivo deferimento.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 23/07/2007, envia à discussão pública.

----- Pelo Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização em 11/10/2007, foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 23/07/2007 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2 do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 04 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração do lote 81-A, do Alvará de Loteamento n.º 02/1985, em nome de “Ramos & Santos”, sito no Bairro das Heras, em Mirandela, requerido por António Maria de Carvalho, proprietário do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- O Vice-Presidente em 11/10/2007, envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:

1 – O Pedido de junção dos Lotes 81 e 82, no Lote 81-A com a área conjunta de 1.000m², e a autorização para construção de uma garagem, do Alvará de Loteamento n.º 02/1985 em nome de “Ramos & Santos”, sito no Bairro das Heras;

2 – Notificar o requerente António Maria Carvalho do teor desta deliberação.

13 - P.D.M. de Mirandela – Espaços Urbanizáveis – Câmara Municipal.

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 09/10/2007, foi emitida a seguinte informação:

“A gestão das operações urbanísticas dentro do perímetro urbano de Mirandela, através do controlo dos respectivos licenciamentos, tem deparado, frequentemente, com situações de difícil resolução: Nos espaços urbanizáveis, o limite máximo de 60% de construção do lote (alínea e) do n.º 2 do art.º 43) frequentemente, senão sempre, não tem permitido que os edifícios de habitação colectiva garantam a construção dos lugares de garagem mínimos regulamentados pelo P.D.M. (alínea

W?
Lm-2

b) do n.º 2 do art. 93º), ou quando muito não os garantem com o devido dimensionamento e em condições de acesso e manobra que assegurem o seu efectivo uso.

Por tal, os promotores, com fim a garantirem o cumprimento do P.D.M. no que se refere aos lugares de garagem e em condições de acessibilidade praticáveis, requerem à Câmara o aumento de construção que normalmente implica ultrapassar o limite da percentagem máxima de 60% do lote nos espaços urbanizáveis.

Isto acontece por as áreas de construção previstas nos loteamentos nem sempre terem em conta o dimensionamento correcto para cada lote. Estas situações são extensíveis à maior parte dos lotes destinados à habitação colectiva. E se estas situações são resolúveis nos “Espaços urbanos” por não estarem sujeitas a limites de percentagem de construção dentro do lote, já o mesmo não acontece, incompreensivelmente, nos “Espaços Urbanizáveis”.

Estas situações tornam-se tanto mais incompreensíveis quando se verifica que muitos dos “Espaços Urbanizáveis” dentro do perímetro urbano da cidade, dão continuidade, sem interrupção de permeio, aos “Espaços Urbanos” e se situam e constituem, no conjunto, o núcleo urbano, já consolidado de Mirandela.

Existem casos de lotes que por se situarem em “Espaços urbanos” podem construir sem limite de percentagem impostos e de lotes, a estes encostados, integrados no mesmo conjunto de lotes, que por pertencerem à classe de “Espaços Urbanizáveis” estão impossibilitados de resolver as questões de falta de espaços para dotarem os edifícios de condições mínimas de uso e acessibilidade.

Estas situações são extensíveis à maior parte dos lotes destinados à habitação colectiva em “Espaços Urbanizáveis” já que os situados em “Espaço Urbano” resolvem os problemas através de pedidos de alteração aos loteamentos respectivos.

Assim, atendendo ao exposto e considerando:

1- Que o P.D.M. actual, em vigor desde Novembro de 1994, não corresponde já às solicitações e à dinâmica do crescimento urbanístico da cidade.

2- Que embora esteja em fase de elaboração a Revisão do actual P.D.M. a sua aprovação e entrada em vigor não ocorrerá num período de tempo previsível inferior a um ano.

3- Que as situações que se expuseram exigem uma resolução urgente e cuja dinâmica não se compadece com os prazos, ainda longos, para a entrada em vigor do novo P.D.M.

Propõe-se que seja aprovada a elaboração de uma proposta de regime de excepção ou alteração à alínea e) do n.º 2 do art. 43, do P.D.M., que permita desenvolver soluções construtivas que garantam não só melhores condições de habitabilidade e de logradouros adaptados a cada situação, mas também e principalmente que assegurem condições de acessibilidade e de garagens devidamente dimensionadas de acordo com o regulamento do P.D.M..”

----- O Senhor Presidente em 09/10/2007, envia à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este assunto, importa desde já, salientar as seguintes questões:

- “Em primeiro lugar, qual o enquadramento jurídico que permite um Director de Departamento apresentar uma proposta ao Executivo Camarário, substituindo-se para esse efeito, o Vereador responsável pelo pelouro do Urbanismo?”

- Em segundo lugar, não deverão as soluções construtivas, a desenvolver em loteamentos, por privados, ir ao encontro do desiderato estabelecido no Plano Director Municipal? Sendo este um documento com natureza de regulamento administrativo, cujos objectivos, entre vários, é “definir e estabelecer princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo” e “fornecer orientações para o planeamento municipal”, conforme artigo 6º do presente PDM?

- Em terceiro lugar, que “dinâmica” é que não se “compadece com os prazos, para a entrada em vigor do novo PDM”, será o incentivo à especulação imobiliária, Sr. Presidente?

De referir que o PDM só poderá ser alterado em sede de revisão ou de alteração e de acordo com a legislação em vigor. O “regime de excepção” de uma alínea, de um artigo, para promover “soluções construtivas”, ou seja, aumentos de áreas de edificabilidade de 60% para 100% em lotes localizados em Espaços Urbanizáveis, para benefícios de alguns privados, não tem enquadramento jurídico no âmbito da legislação em vigor referente às bases da política de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

O atraso na elaboração do novo PDM tem sido justamente criticado há vários anos pela Vercação da Oposição, situação que o Sr. Presidente persiste em adiar. **Afinal, quem são os responsáveis pelo atraso do novo PDM?**

Recordo ainda ao Sr. Presidente, num espaço temporal não muito longínquo, a sua posição sobre esta matéria, tentando afirmar aos Mirandelenses, que o seu objectivo político era claro, que era defensor de uma política de “Urbanismo de Qualidade em Mirandela”. Passo a citar:

- “a construção em altura não se justifica mais na nossa cidade”;

- “a especulação imobiliária não é a nossa prioridade”;

- “a qualidade de vida dos mirandelenses está acima de qualquer outro interesse por mais legítimo que seja”.

Posições sábias, contudo, deparamo-nos agora, nesta reunião camarária, com uma tentativa de violação clara do PDM de Mirandela, para salvaguardar os interesses imobiliários de alguns privados. Com esta proposta, Sr. Presidente, a **especulação imobiliária passou a ser a vossa prioridade.**”

Nós votamos contra esta proposta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esta proposta apresentada pelo Senhor Arq.º Carvalho, apenas é o desenrolar de um processo que passa por entidades que têm a competência sobre esta matéria e não a Câmara, elas é que vão dizer se isto é legal ou não é legal, se for ilegal o processo está resolvido e também dizer ao Senhor Vereador que isto só se refere a espaços urbanizáveis, que em Mirandela são meia dúzia deles e cujo grau de ocupação no novo P.D.M. exige 60% em termos de situação acima, nós consideramos que eram acima do solo e que há interpretações que possam ser abaixo do solo, incluindo abaixo do solo e é para esclarecer essa situação, que esta é uma alteração não ao P.D.M., mas ao regulamento do P.D.M., que vai ser dirigido à CCDR e aos organismos competentes, que tomarão a decisão sobre isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Faça-me chegar esses tais pareceres.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que foi aqui levantada a questão sobre a legitimidade do Director de Departamento fazer propostas, no dia em que o Director de Departamento não tiver essa legitimidade e eu não tiver confiança nele para as fazer ele não deixará de ser Director de Departamento, enquanto o Arq.º Carvalho for Director de Departamento sobre a minha alçada e competência, qualquer proposta que ele apresente evidentemente que é sancionada por mim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A questão que eu levantei foi porque este documento aparece como “Informação” e normalmente as propostas, quando são do seu pelouro, vêm com um despacho seu, portanto, como não foi apresentada desse modo, levantei essa questão.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não há nenhum assunto que venha do meu Departamento à reunião que não tenha o meu conhecimento, agora o facto de ser eu ou o Senhor Presidente dar o despacho, posso eu não estar em Mirandela na altura. Agora quando há um documento formal que é apresentado nesta agenda por um Director de Departamento é evidente que está sancionado, senão não estaria aqui.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Trouxe um exemplo, que foi o último Regulamento a ser aprovado nesta reunião de Câmara e vem com um despacho seu a propor a proposta elaborada pelos Serviços Jurídicos.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que já uma vez produzi esse despacho e fui aqui criticado porque o texto não estava devidamente elaborado quando saiu para o exterior e quando foi feita a transcrição tinha uns erros, por isso eu agora não me arrisco a criticarem-me outra vez por falta de capacidade ou de conhecimento das coisas. Os meus despachos quando eu não estou presente e não posso assinar peço ao Senhor Presidente que o faça em meu favor. E nunca viria aqui nada pelo Senhor Arq.º Carvalho, sem que ele me tivesse dado conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não estou a por em causa a legitimidade do Sr. Director do DUA, apenas levantei a questão do “enquadramento jurídico” desta proposta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos contra dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros dos PSD, aprovar a proposta transcrita.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 - A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA